

Questão de Ordem

Senhor Presidente,

Formulo a presente questão de ordem, com fulcro no **artigo 403** e nos **artigos 91, §§ 3º e 4º do Regimento Interno, combinados com o artigo 58, §2º, II da Constituição Federal**, para que Vossa Excelência esclareça SE e QUANDO, nos termos da Decisão do Ministro Luís Roberto Barroso sobre a matéria, decidirá sobre os recursos apresentados ao PLC 79 de 2016, para que matéria venha ao Plenário.

Ato contínuo, requieiro que Vossa Excelência **receba e inclua no processado do PLC 79 de 2016** as petições que encaminho, formuladas por cada um dos signatários dos recursos apresentados.

Tais petições ratificam, mais uma vez, suas assinaturas e serão neste ato entregues a Secretaria Geral da Mesa.



SF/17999.14523-03

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Em razão das informações prestadas no mandado de segurança nº 34.562-DF, é a presente declaração para reafirmar a minha disposição de recorrer da decisão da Comissão de Desenvolvimento Nacional no PLC 79/2016 para o Plenário, conforme assegura-me o art. 58, §2º, I, da Constituição Federal e o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Tal disposição, ora reafirmada, foi por mim regularmente expressada mediante a assinatura de instrumento de recurso tempestivamente protocolado na Secretaria Geral da Mesa.

Com a presente declaração, espero que Vossa Excelência considere afastada qualquer dúvida que a respeito haja sido suscitada pela Secretaria Geral da Mesa e imponha aos órgãos subordinados à Mesa Diretora o respeito ao meu direito ao devido processo legislativo na tramitação do PLC 79, de 2016.

Palácio do Congresso Nacional, em 7 de fevereiro de 2017


Senador Lindbergh Farias



SF/17999.14523-03


Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Em razão das informações prestadas no mandado de segurança nº 34.562-DF, é a presente declaração para reafirmar a minha disposição de recorrer da decisão da Comissão de Desenvolvimento Nacional no PLC 79/2016 para o Plenário, conforme assegura-me o art. 58, §2º, I, da Constituição Federal e o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Tal disposição, ora reafirmada, foi por mim regularmente expressada mediante a assinatura de instrumento de recurso tempestivamente protocolado na Secretaria Geral da Mesa.

Com a presente declaração, espero que Vossa Excelência considere afastada qualquer dúvida que a respeito haja sido suscitada pela Secretaria Geral da Mesa e imponha aos órgãos subordinados à Mesa Diretora o respeito ao meu direito ao devido processo legislativo na tramitação do PLC 79, de 2016.

Palácio do Congresso Nacional, em 7 de fevereiro de 2017


Senador Roberto Requião



SF/17999.14523-03



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Reguffe

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Em razão das informações prestadas no mandado de segurança nº 34.562-DF, é a presente declaração para reafirmar a minha disposição de recorrer da decisão da Comissão de Desenvolvimento Nacional no PLC 79/2016 para o Plenário, conforme assegura-me o art. 58, §2º, I, da Constituição Federal e o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Tal disposição, ora reafirmada, foi por mim regularmente expressada mediante a assinatura de instrumento de recurso tempestivamente protocolado na Secretaria Geral da Mesa.

Palácio do Congresso Nacional, em 7 de fevereiro de 2017

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra 'M' inicial proeminente.

Reguffe

Senador – Sem Partido/DF



SF/17999.14523-03

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Em razão das informações prestadas no mandado de segurança nº 34.562-DF, é a presente declaração para reafirmar a minha disposição de recorrer da decisão da Comissão de Desenvolvimento Nacional no PLC 79/2016 para o Plenário, conforme assegura-me o art. 58, §2º, I, da Constituição Federal e o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Tal disposição, ora reafirmada, foi por mim regularmente expressada mediante a assinatura de instrumento de recurso tempestivamente protocolado na Secretaria Geral da Mesa.

Com a presente declaração, espero que Vossa Excelência considere afastada qualquer dúvida que a respeito haja sido suscitada pela Secretaria Geral da Mesa e imponha aos órgãos subordinados à Mesa Diretora o respeito ao meu direito ao devido processo legislativo na tramitação do PLC 79, de 2016.

Palácio do Congresso Nacional, em 7 de fevereiro de 2017


Senadora Vanessa Grazziotin



SF/17999.14523-03

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Em razão das informações prestadas no mandado de segurança nº 34.562-DF, é a presente declaração para reafirmar a minha disposição de recorrer da decisão da Comissão de Desenvolvimento Nacional no PLC 79/2016 para o Plenário, conforme assegura-me o art. 58, §2º, I, da Constituição Federal e o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Tal disposição, ora reafirmada, foi por mim regularmente expressada mediante a assinatura de instrumento de recurso tempestivamente protocolado na Secretaria Geral da Mesa.

Com a presente declaração, espero que Vossa Excelência considere afastada qualquer dúvida que a respeito haja sido suscitada pela Secretaria Geral da Mesa e imponha aos órgãos subordinados à Mesa Diretora o respeito ao meu direito ao devido processo legislativo na tramitação do PLC 79, de 2016.

Palácio do Congresso Nacional, em 7 de fevereiro de 2017



Senador Paulo Rocha



SF/17999.14523-03

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Em razão das informações prestadas no mandado de segurança nº 34.562-DF, é a presente declaração para reafirmar a minha disposição de recorrer da decisão da Comissão de Desenvolvimento Nacional no PLC 79/2016 para o Plenário, conforme assegura-me o art. 58, §2º, I, da Constituição Federal e o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Tal disposição, ora reafirmada, foi por mim regularmente expressada mediante a assinatura de instrumento de recurso tempestivamente protocolado na Secretaria Geral da Mesa.

Com a presente declaração, espero que Vossa Excelência considere afastada qualquer dúvida que a respeito haja sido suscitada pela Secretaria Geral da Mesa e imponha aos órgãos subordinados à Mesa Diretora o respeito ao meu direito ao devido processo legislativo na tramitação do PLC 79, de 2016.

Palácio do Congresso Nacional, em 7 de fevereiro de 2017


Senadora Lídice da Matta



SF/17999.14523-03

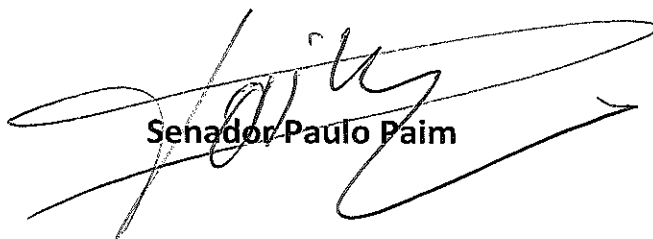
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Em razão das informações prestadas no mandado de segurança nº 34.562-DF, é a presente declaração para reafirmar a minha disposição de recorrer da decisão da Comissão de Desenvolvimento Nacional no PLC 79/2016 para o Plenário, conforme assegura-me o art. 58, §2º, I, da Constituição Federal e o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Tal disposição, ora reafirmada, foi por mim regularmente expressada mediante a assinatura de instrumento de recurso tempestivamente protocolado na Secretaria Geral da Mesa.

Com a presente declaração, espero que Vossa Excelência considere afastada qualquer dúvida que a respeito haja sido suscitada pela Secretaria Geral da Mesa e imponha aos órgãos subordinados à Mesa Diretora o respeito ao meu direito ao devido processo legislativo na tramitação do PLC 79, de 2016.

Palácio do Congresso Nacional, em 7 de fevereiro de 2017


Senador Paulo Paim



SF/17999.14523-03

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Em razão das informações prestadas no mandado de segurança nº 34.562-DF, é a presente declaração para reafirmar a minha disposição de recorrer da decisão da Comissão de Desenvolvimento Nacional no PLC 79/2016 para o Plenário, conforme assegura-me o art. 58, §2º, I, da Constituição Federal e o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Tal disposição, ora reafirmada, foi por mim regularmente expressada mediante a assinatura de instrumento de recurso tempestivamente protocolado na Secretaria Geral da Mesa.

Com a presente declaração, espero que Vossa Excelência considere afastada qualquer dúvida que a respeito haja sido suscitada pela Secretaria Geral da Mesa e imponha aos órgãos subordinados à Mesa Diretora o respeito ao meu direito ao devido processo legislativo na tramitação do PLC 79, de 2016.

Palácio do Congresso Nacional, em 7 de fevereiro de 2017


Senadora Fátima Bezerra



SF/17999.14523-03

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Em razão das informações prestadas no mandado de segurança nº 34.562-DF, é a presente declaração para reafirmar a minha disposição de recorrer da decisão da Comissão de Desenvolvimento Nacional no PLC 79/2016 para o Plenário, conforme assegura-me o art. 58, §2º, I, da Constituição Federal e o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Tal disposição, ora reafirmada, foi por mim regularmente expressada mediante a assinatura de instrumento de recurso tempestivamente protocolado na Secretaria Geral da Mesa.

Com a presente declaração, espero que Vossa Excelência considere afastada qualquer dúvida que a respeito haja sido suscitada pela Secretaria Geral da Mesa e imponha aos órgãos subordinados à Mesa Diretora o respeito ao meu direito ao devido processo legislativo na tramitação do PLC 79, de 2016.

Palácio do Congresso Nacional, em 7 de fevereiro de 2017



Senadora Regina Sousa



SF/17999.14523-03

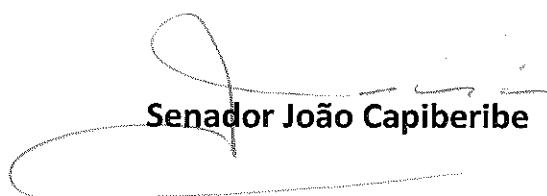
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Em razão das informações prestadas no mandado de segurança nº 34.562-DF, é a presente declaração para reafirmar a minha disposição de recorrer da decisão da Comissão de Desenvolvimento Nacional no PLC 79/2016 para o Plenário, conforme assegura-me o art. 58, §2º, I, da Constituição Federal e o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Tal disposição, ora reafirmada, foi por mim regularmente expressada mediante a assinatura de instrumento de recurso tempestivamente protocolado na Secretaria Geral da Mesa.

Com a presente declaração, espero que Vossa Excelência considere afastada qualquer dúvida que a respeito haja sido suscitada pela Secretaria Geral da Mesa e imponha aos órgãos subordinados à Mesa Diretora o respeito ao meu direito ao devido processo legislativo na tramitação do PLC 79, de 2016.

Palácio do Congresso Nacional, em 7 de fevereiro de 2017


Senador João Capiberibe



SF/17999.14523-03

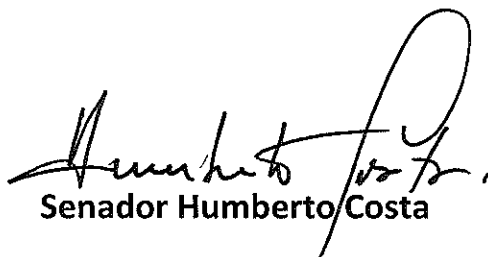
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Em razão das informações prestadas no mandado de segurança nº 34.562-DF, é a presente declaração para reafirmar a minha disposição de recorrer da decisão da Comissão de Desenvolvimento Nacional no PLC 79/2016 para o Plenário, conforme assegura-me o art. 58, §2º, I, da Constituição Federal e o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Tal disposição, ora reafirmada, foi por mim regularmente expressada mediante a assinatura de instrumento de recurso tempestivamente protocolado na Secretaria Geral da Mesa.

Com a presente declaração, espero que Vossa Excelência considere afastada qualquer dúvida que a respeito haja sido suscitada pela Secretaria Geral da Mesa e imponha aos órgãos subordinados à Mesa Diretora o respeito ao meu direito ao devido processo legislativo na tramitação do PLC 79, de 2016.

Palácio do Congresso Nacional, em 7 de fevereiro de 2017


Senador Humberto Costa



SF/17999.14523-03

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Em razão das informações prestadas no mandado de segurança nº 34.562-DF, é a presente declaração para reafirmar a minha disposição de recorrer da decisão da Comissão de Desenvolvimento Nacional no PLC 79/2016 para o Plenário, conforme assegura-me o art. 58, §2º, I, da Constituição Federal e o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Tal disposição, ora reafirmada, foi por mim regularmente expressada mediante a assinatura de instrumento de recurso tempestivamente protocolado na Secretaria Geral da Mesa.

Com a presente declaração, espero que Vossa Excelência considere afastada qualquer dúvida que a respeito haja sido suscitada pela Secretaria Geral da Mesa e imponha aos órgãos subordinados à Mesa Diretora o respeito ao meu direito ao devido processo legislativo na tramitação do PLC 79, de 2016.

Palácio do Congresso Nacional, em 7 de fevereiro de 2017


Senadora Gleisi Hoffmann



SF/17999.14523-03

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Em razão das informações prestadas no mandado de segurança nº 34.562-DF, é a presente declaração para reafirmar a minha disposição de recorrer da decisão da Comissão de Desenvolvimento Nacional no PLC 79/2016 para o Plenário, conforme assegura-me o art. 58, §2º, I, da Constituição Federal e o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Tal disposição, ora reafirmada, foi por mim regularmente expressada mediante a assinatura de instrumento de recurso tempestivamente protocolado na Secretaria Geral da Mesa.

Com a presente declaração, espero que Vossa Excelência considere afastada qualquer dúvida que a respeito haja sido suscitada pela Secretaria Geral da Mesa e imponha aos órgãos subordinados à Mesa Diretora o respeito ao meu direito ao devido processo legislativo na tramitação do PLC 79, de 2016.

Palácio do Congresso Nacional, em 7 de fevereiro de 2017



Senadora Ângela Portela



SF/17999.14523-03

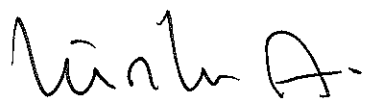
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Em razão das informações prestadas no mandado de segurança nº 34.562-DF, é a presente declaração para reafirmar a minha disposição de recorrer da decisão da Comissão de Desenvolvimento Nacional no PLC 79/2016 para o Plenário, conforme assegura-me o art. 58, §2º, I, da Constituição Federal e o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Tal disposição, ora reafirmada, foi por mim regularmente expressada mediante a assinatura de instrumento de recurso tempestivamente protocolado na Secretaria Geral da Mesa.

Com a presente declaração, espero que Vossa Excelência considere afastada qualquer dúvida que a respeito haja sido suscitada pela Secretaria Geral da Mesa e imponha aos órgãos subordinados à Mesa Diretora o respeito ao meu direito ao devido processo legislativo na tramitação do PLC 79, de 2016.

Palácio do Congresso Nacional, em 7 de fevereiro de 2017



Senador Cristovam Buarque



SF/17999.14523-03

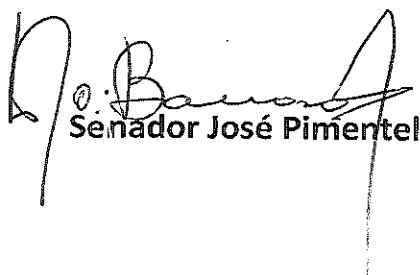
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Em razão das informações prestadas no mandado de segurança nº 34.562-DF, é a presente declaração para reafirmar a minha disposição de recorrer da decisão da Comissão de Desenvolvimento Nacional no PLC 79/2016 para o Plenário, conforme assegura-me o art. 58, §2º, I, da Constituição Federal e o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Tal disposição, ora reafirmada, foi por mim regularmente expressada mediante a assinatura de instrumento de recurso tempestivamente protocolado na Secretaria Geral da Mesa.

Com a presente declaração, espero que Vossa Excelência considere afastada qualquer dúvida que a respeito haja sido suscitada pela Secretaria Geral da Mesa e imponha aos órgãos subordinados à Mesa Diretora o respeito ao meu direito ao devido processo legislativo na tramitação do PLC 79, de 2016.

Palácio do Congresso Nacional, em 7 de fevereiro de 2017


Senador José Pimentel



SF/17999.14523-03

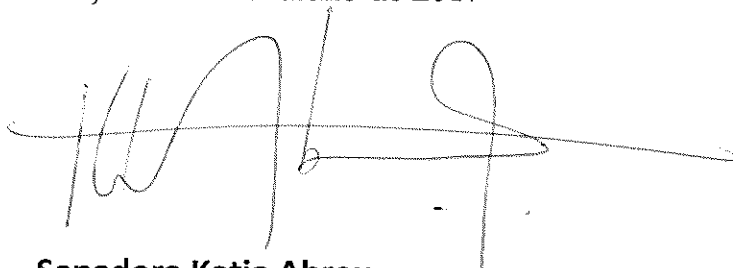
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Em razão das informações prestadas no mandado de segurança nº 34.562-DF, é a presente declaração para reafirmar a minha disposição de recorrer da decisão da Comissão de Desenvolvimento Nacional no PLC 79/2016 para o Plenário, conforme assegura-me o art. 58, §2º, I, da Constituição Federal e o art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Tal disposição, ora reafirmada, foi por mim regularmente expressada mediante a assinatura de instrumento de recurso tempestivamente protocolado na Secretaria Geral da Mesa.

Com a presente declaração, espero que Vossa Excelência considere afastada qualquer dúvida que a respeito haja sido suscitada pela Secretaria Geral da Mesa e imponha aos órgãos subordinados à Mesa Diretora o respeito ao meu direito ao devido processo legislativo na tramitação do PLC 79, de 2016.

Palácio do Congresso Nacional, em 7 de fevereiro de 2017



Senadora Katia Abreu



SF/17999.14523-03